



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 03
Proc: N° 1677/12

PROJETO DE LEI N°

051/2012



PL

“OFICIALIZA E DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica oficializada com a denominação “**Rua Tilápia**”, a via pública conhecida com o mesmo nome, no bairro Vila São Luis, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

15:17 06/06/2012 002309 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Recepcionada e emita-se aos
vereadores.
Em 12/06/2012
[Signature]
Presidente

[Signature]
Rubens Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Comissões Permanentes
delegada para emitir
parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 12/06/2012
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Rejeitado. À DL para arquivar.
Em 28/08/2012
[Signature]
Presidente

Rua do Paço, 8 – Fone: 4199-8000 – CEP 06401-090 – Centro – Barueri – SP

Câmara Municipal de Barueri
Pedido de Vistas concedido ao
Vereador **Nilton Humberto Melão**.
Em 26/06/2012
[Signature]
Presidente